

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1463 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 PÁGINA 01 DE 03

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

TELEFONES UTEIS		
Prefeitra	(067) 3465 1133	
Câmara Municipal	(067) 3465 1137	
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145	
Correios	(067) 3465 1212	
CRAS	(067) 3465 1019	
CREAS	(067) 3465 1152	
DETRAN	(067) 3465 1108	
Energisa	(067) 3465 1401	
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132	
JATEIPREV	(067) 3465 1008	
Polícia Civil	(067) 3465 1121	
Polícia Militar	(067) 3465 1122	
Sanesul	(067) 3465 1288	

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Portaria	PAG	02
Termo De Homologação	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	02
Atos do Poder Legislativo – Extrato de Contrato Administrativo	PAG	02
Decreto	PAG	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento o servidor **EDINEZ BILIO AMORIM**, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Classe G, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/03/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2023, Processo Administrativo nº. 003/2023, que teve por objeto receber propostas para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Gabinete Odontológico, nas UBS Jatei, UBS Nova Esperança, ESF Gleba Nova Esperança e CAMM Clinica de Atendimento Municipal Multidisciplinar, do Município de Jatei/MS, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, à empresa vencedora: JAIR MARANGONI JUNIOR, CNPJ sob o nº. 14.689.496/0001-67, no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **29 de março de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS E INSUMOS, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de março de 2023

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS. SUPERMERCADO JATEI LTDA

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 66.883,90 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0000.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O contrato terá por termo inicial a sua assinatura e termo final em 31/12/2023.

FORO: Fátima do Sul/MS **DATA:** 16 de março de 2023

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Francisco Alves de Araújo – Contratante

Daniel Gonçalves Cardoso - Contratada, as testemunhas constantes no contrato e os ficais de

contrato.

DECRETO



DECRETO Nº 000011/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas 00773/2022 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação 01 001 01 031 0001 2001 3 3 9 0 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 140 000 00 Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 140,000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI Anul. Total ou Parcial de Dotação

01 001 01 031 0001 2001 3 1 9 0 11 00 00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos Sub-Total: 140.000,00 Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Marco de 2023

Prefeito Municipal

1.4237	Page 1 de 1 Homologado
--------	---------------------------